até aqui

APROVADO
EM SESSÃO 20/04/10

Câmara Municipal de BARRA DO GARÇAS Ano 2010
Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		
Protoc. n.º 185, Liv. 01 Fls. 73, em 20/04/10 Horas: 15:00 Funcionário	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☒ Moção de PESAR ☐ Emenda	N.º 070/2010

AUTOR: Vereador **CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA-PV**

Senhora Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares da Sra. **LEIDE ASSUNÇÃO DE ALMEIDA**, em razão do seu falecimento ocorrido no dia 16/04, próximo passado, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 19 de abril de 2010.

CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA
Vereador - PV
Vice Presidente
Membro da Comissão de Economia e Finanças
Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Registramos com profunda tristeza o falecimento da Sra. LEIDE ASSUNÇÃO DE ALMEIDA, *ocorrido no dia 16/04.*

A Sra. LEIDE era pessoa bastante conhecida em nossa cidade, uma mulher *forte, trabalhadora, boa esposa e mãe exemplar, dedicada* à família, conduziu a sua prole, nos preceitos da seriedade, do respeito e dos bons costumes, era possuidora de um vasto ciclo de amizades sendo, sobretudo, pessoa de conduta séria e que sempre soube conquistar a simpatia e o respeito de todos, cuja existência deixa bons exemplos de vida.

A Sra. LEIDE partiu desta vida de forma trágica e prematura, deixando no coração de seu esposo: DANIEL ASSUNÇÃO MORAIS, dos seus filhos: PATRÍCIA, DANIELA e ANDRÉ, demais parentes e inúmeros amigos, uma grande tristeza.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barra-garcense, *gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas* mais sinceras condolências à família enlutada.

CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Vereador - PV

Vice Presidente

Membro da Comissão de Economia e Finanças

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação